



LEI Nº 3.570 /2011.

Denomina Ruas do Setor Administrativo
01 – AZUL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono
a seguinte lei.

Art. 1º As Ruas do LOTEAMENTO SOSSEGO DA PRAIA DOS
CAVALEIROS no Bairro da Glória ficam denominadas conforme abaixo descritas:

1 – Fica denominada RUA BELA a atual Rua Bela localizada no
Loteamento Sossego da Praia dos Cavaleiros, no Bairro da Glória.

2 – Fica denominada RUA GUARANI a atual Rua Guarani localizada no
Loteamento Sossego da Praia dos Cavaleiros, no Bairro da Glória.

3 – Fica denominada RUA GUARARAPES (dos) a atual Rua Guararapes
(dos) localizada no Loteamento Sossego da Praia dos Cavaleiros, no Bairro da Glória.

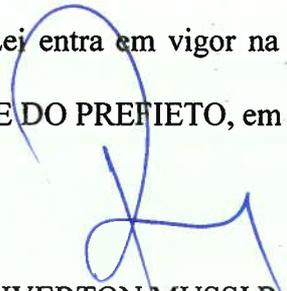
4 – Fica denominada RUA TAPAJÓS, a atual Rua Tapajós localizada no
Loteamento Sossego da Praia dos Cavaleiros, no Bairro da Glória.

5 - Fica denominada RUA TOCANTINS, a atual Rua Tocantins localizada
no Loteamento Sossego da Praia dos Cavaleiros, no Bairro da Glória.

6 - Fica denominada RUA TUPINAMBÁS, a atual Rua Tupinambás
localizada no Loteamento Sossego da Praia dos Cavaleiros, no Bairro da Glória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de julho de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2422</u>
Data	<u>13 / 07 / 11</u> pág. <u>40</u>
	<u>Finan. Funis - MAT. 27.405</u>
	S. FUNDOR